

REGULAMENTO ORBIA + Rizobacter

Regulamento da Campanha AGROFRIDAY

A campanha “AGROFRIDAY” (Campanha) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer desconto em transações realizadas na Plataforma da Orbia para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Participantes devidamente cadastrados na Plataforma Orbia e que adquiram produtos pelo Marketplace Orbia durante o período de vigência da Campanha e nos limites abaixo descritos.

2. Vigência

2.1 O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia do dia 27 de novembro de 2020 (Período de Vigência).

3. Regras

3.1. Serão concedidos descontos até o limite de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Uma vez atingido esse montante, a Campanha será automaticamente encerrada.

3.2. As Regras da Campanha são as abaixo descritas e valerão somente durante o Período de Vigência da Campanha, observado o limite estabelecido pela cláusula 3.1.:

a) Desconto de 5% (cinco por cento) nas compras de insumos limitado a R\$10.000,00 (dez mil reais) de desconto.

b) Cada Participante terá direito ao desconto em apenas uma única compra, ainda que o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais) não seja atingido.

3.3. Em caso de cancelamento da compra o Participante não terá direito ao desconto novamente.

4. Produtos Elegíveis para o Desconto

4.1. Todos os produtos disponíveis no Marketplace Orbia, pelo endereço eletrônico: <https://www.orbia.ag/comprar/>, são elegíveis para a Campanha.

5. Das Condições gerais da Campanha

5.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

5.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

5.5. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

5.6. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

5.7. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

REGULAMENTO RIZOBACTER

A campanha “RIZOBACTER NA AGROFRIDAY DA ORBIA” (Campanha) é promovida pela RIZOBACTER DO BRASIL LTDA., com sede na R. Ernâni Lacerda de Athayde, 350 - Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, CEP: 86055-630, inscrita no CNPJ sob o n. 02.517.482/0001-87 (RIZOBACTER), e tem como objetivo oferecer desconto em transações realizadas na Plataforma da Orbia para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para todos os Participantes devidamente cadastrados na Plataforma Orbia e que adquiram produtos da marca RIZOBACTER pelo Marketplace Orbia durante o período de vigência da Campanha e nos limites abaixo descritos.

2. Vigência

2.1 O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia do dia 27 de novembro de 2020 (Período de Vigência). E do das 07h00 (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2020 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia do dia 04 de dezembro de 2020

3. Regras

3.1. As Regras da Campanha são as abaixo descritas e valerão somente durante o Período de Vigência da Campanha (cláusula 2.1) e para os Produtos Elegíveis (cláusula 4.1):

a) Os descontos serão aplicados da seguinte maneira:

- Para compras nos valores entre R\$5.000,00 e R\$21.199,99, será concedido desconto de 1% de desconto;
- Para compras nos valores entre R\$21.200,00 e R\$31.799,99, será concedido desconto de 2% de desconto;
- Para compras nos valores entre R\$31.800,00 e R\$52.999,99, será concedido desconto de 3% de desconto;
- Para compras em valor igual ou superior a R\$53.0000,00 será concedido desconto de 5% de desconto, limitado ao valor de R\$4.240,00.

b) Este desconto pode ser cumulativo com o desconto conferido pela ORBIA na campanha AGROFRIDAY.

c) Cada Participante terá direito ao desconto em apenas uma única compra.

4. Produtos Elegíveis para o Desconto

4.1. Todos os produtos da marca RIZOBACTER disponíveis no Marketplace Orbia, pelo endereço eletrônico: <http://orbia.ag/loja/RIZOBACTER>, são elegíveis para a Campanha.

5. Das Condições gerais da Campanha

5.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

5.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.3. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

5.4. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.